

**ERRATA**

**PROJETOS DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA  
EDITAL 2018/2019**

O Vice-Reitor do Centro Universitário Cesmac, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de Projetos de Extensão Comunitária 2018/2019, para nele fazer constar que:

Onde se lê:

**13. DOS RESULTADOS**

13.1 O prazo máximo para divulgação do resultado preliminar será no dia 07 de dezembro de 2018, através do site [www.cesmac.edu.br](http://www.cesmac.edu.br) e pelo endereço eletrônico da extensão: <http://sistemas.cesmac.edu.br/sicweb>.

13.2 O resultado final será divulgado no dia 13 de dezembro de 2018 no Portal Acadêmico e no Site do Centro Universitário Cesmac.

**14. DO RECURSO**

14.1 Caberá recurso para reavaliação do projeto não selecionado por intermédio de requerimento do (a) professor (a) orientador (a) extensionista, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado, encaminhado por e-mail ou pelo sistema da COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO, o resultado do referido recurso, irrecurável.

**15. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA COM CONCESSÃO DE BOLSAS PARA DOCENTES**

15.1 O início das atividades dos Projetos de Extensão Comunitária ocorrerá no dia 04 de fevereiro de 2019, mediante concessão das bolsas dos docentes e discentes.

Leia-se:

**13. DOS RESULTADOS**

13.1 O prazo máximo para divulgação do resultado preliminar será no dia 29 de janeiro de 2019, através do site [www.cesmac.edu.br](http://www.cesmac.edu.br) e pelo endereço eletrônico da extensão: <http://sistemas.cesmac.edu.br/sicweb>. 13.2 O resultado final será divulgado no dia 04 de fevereiro de 2019 no Portal Acadêmico e no Site do Centro Universitário Cesmac.



#### **14. DO RECURSO**

14.1 Caberá recurso para reavaliação do projeto não selecionado por intermédio de requerimento do (a) professor (a) orientador (a) extensionista, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado, encaminhado pelo e-mail da COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO, o resultado do referido recurso, irrecurável.

#### **15. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA COM CONCESSÃO DE BOLSA PARA DOCENTES**

15.1 O início das atividades dos Projetos de Extensão Comunitária ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2019, mediante concessão das bolsas dos docentes e discentes.



Prof. Dr. Douglas Apratto Tenório  
Vice-Reitor